



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 23/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a liberação da carga horária semanal à servidora LANDARA MAITÊ SIMON, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus Rolante* do IFRS, Matrícula SIAPE nº 3010566, no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 23 de fevereiro de 2018 até o término do primeiro semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23740.000053.2018-08-*Campus Rolante*;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*